



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ
1ª Instância Judicial



ESCALA DE PLANTÃO Nº 09/2024

MÊS: SETEMBRO DE 2024

COMARCA: AURORA DO PARÁ (PA)

ENDEREÇO	: Fórum Juiz José Antônio Gonçalves Alves, ROD BR-010, Rodovia Bernardo Sayão, S/N, Bairro Centro, CEP: 68.658-000, Aurora do Pará/PA			
TELEFONES	: (91) 3802-1384 (91) 99381-0450 (WhatsApp) Oficial de Justiça Thais Donza: (91) 99166-9192 Oficial de Justiça Carlyle Victor: (91) 98559-8629			
HORÁRIO	: E-mail: 1aurora@tjpa.jus.br : Segunda à sexta-feira: 14h às 17h; Sábados, Domingos, Feriados e Pontos Facultativos: 08h às 14h; Recesso Forense (20/12 a 06/01: 08h às 14h).			
DIA	SERVIDOR(A)	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	MAGISTRADO(A)	ASSESSOR(A)
01/09/2024	Francisco Elvis Presley dos S. S. Toscano	Carlyle Victor Santana Peixoto	Natália Araújo Silva	Heytor da Silva e Silva
02/09/2024	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Carlyle Victor Santana Peixoto	Natália Araújo Silva	Jackeline Freitas Palmieri
03/09/2024	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Carlyle Victor Santana Peixoto	Natália Araújo Silva	Jackeline Freitas Palmieri
04/09/2024	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Carlyle Victor Santana Peixoto	Natália Araújo Silva	Jackeline Freitas Palmieri
05/09/2024	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Carlyle Victor Santana Peixoto	Natália Araújo Silva	Jackeline Freitas Palmieri
06/09/2024	Francisco Elvis Presley dos S. S. Toscano	Carlyle Victor Santana Peixoto	Natália Araújo Silva	Jackeline Freitas Palmieri
07/09/2024	Francisco Elvis Presley dos S. S. Toscano	Carlyle Victor Santana Peixoto	Natália Araújo Silva	Jackeline Freitas Palmieri
08/09/2024	Francisco Elvis Presley dos S. S. Toscano	Carlyle Victor Santana Peixoto	Natália Araújo Silva	Jackeline Freitas Palmieri
09/09/2024	Rosa Maria dos Santos Silva	Carlyle Victor Santana Peixoto	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
10/09/2024	Rosa Maria dos Santos Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
11/09/2024	Rosa Maria dos Santos Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
12/09/2024	Rosa Maria dos Santos Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
13/09/2024	Jéssica Náyra Queiroz Farias	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
14/09/2024	Jéssica Náyra Queiroz Farias	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
15/09/2024	Jéssica Náyra Queiroz Farias	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
16/09/2024	Antonia Jaqueline Damasceno Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Jackeline Freitas Palmieri
17/09/2024	Antonia Jaqueline Damasceno Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Jackeline Freitas Palmieri
18/09/2024	Antonia Jaqueline Damasceno Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Jackeline Freitas Palmieri
19/09/2024	Antonia Jaqueline Damasceno Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Jackeline Freitas Palmieri



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ

1ª Instância Judicial



20/09/2024	Liane Gabriela Frota Soares	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Jackeline Freitas Palmieri
21/09/2024	Liane Gabriela Frota Soares	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Jackeline Freitas Palmieri
22/09/2024	Liane Gabriela Frota Soares	Thais de Cássia de Souza Donza	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Jackeline Freitas Palmieri
23/09/2024	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Carlyle Victor Santana Peixoto	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
24/09/2024	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Carlyle Victor Santana Peixoto	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
25/09/2024	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Carlyle Victor Santana Peixoto	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
26/09/2024	Maria Lucicleide dos S. Gonçalves	Carlyle Victor Santana Peixoto	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
27/09/2024	Liane Gabriela Frota Soares	Carlyle Victor Santana Peixoto	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
28/09/2024	Liane Gabriela Frota Soares	Carlyle Victor Santana Peixoto	Diogo Bonfim Fernandes Portaria nº 4092/2024-GP	Heytor da Silva e Silva
29/09/2024	Liane Gabriela Frota Soares	Carlyle Victor Santana Peixoto	Natália Araújo Silva	Heytor da Silva e Silva
30/09/2024	Rosa Maria dos Santos Silva	Thais de Cássia de Souza Donza	Natália Araújo Silva	Jackeline Freitas Palmieri

Art. 6º Ficam designados(as) para auxiliar a Turma Recursal Provisória os(as) seguintes servidores(as):

I - Felipe Conceição da Fonseca, Analista Judiciário ? Área Judiciária, matrícula n. 34479;

II - Luciana Alves de Melo Nabica Freitas, Analista Judiciária ? Área Judiciária, matrícula n. 79618;

III - Josiane Trindade de Sousa, Analista Judiciária ? Área Judiciária, matrícula n. 109410;

IV - Thycianne Brasil Adam, Auxiliar Judiciária, matrícula n. 146757.

Parágrafo único. Aos(às) servidores(as) designados(as) será concedida a gratificação prevista no art. 139 da Lei Estadual n. 5.810/1994, no patamar de 50% (por cento).

Art. 7º A Turma Recursal Provisória será secretariada pela Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Turmas Recursais.

Art. 8º O Colegiado reunir-se-á 1 (uma) vez por semana no Plenário da Turma Recursal, em data a ser indicada pelo(a) respectivo(a) Presidente(a).

Art. 10. Aplicam-se à Turma Recursal Provisória, no que couber, as disposições previstas para as demais Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 4700/2023-GP. Belém, 1 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 36, inciso V, alínea ?a?, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Art. 1º DETERMINAR que, no período de janeiro a dezembro de 2024, não haverá expediente no Poder Judiciário do Estado do Pará nas datas definidas como feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos, definidas no Anexo I.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas nos dias indicados no anexo, independentemente da jornada de trabalho, deverão ser compensadas nos (seis) dias úteis antecedentes aos facultados, com o acréscimo de até 2 horas diárias à jornada de trabalho, facultando-se ao(a) servidor(a) o uso do banco de horas para compensação, cujo controle ficará a cargo da chefia imediata.

Art. 2º DETERMINAR que os prazos judiciais que expirarem nos dias em que houver suspensão de expediente no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará obedeçam ao disposto no art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

ANEXO I

Data	Dia semana	Evento	Ocorrência	Fundamento Legal
1º de janeiro	Segunda-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
12 de fevereiro	Segunda-feira	Segunda-Feira de Carnaval	Ponto Facultativo	
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Suspensão Nacional do	Lei Federal nº 1.408/1951

			Expediente Forense	
14 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo	
28 de março	Quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo	
29 de março	Sexta-feira	Sexta-Feira Santa	Feriado Nacional	Lei Federal nº 1.408/1951.
21 de abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949 e Lei Federal nº 1.266/1950
1º de maio	Quarta-Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional	Lei nº 9.093/95 c/c Lei Municipal nº. 6306/67
31 de maio	Sexta-feira	-	Ponto Facultativo	
15 de agosto	Quinta-feira	Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil	Feriado Estadual	Lei Estadual Nº 37/1947 e Lei Estadual nº 5.999/1996.
16 de agosto	Sexta-feira		Ponto Facultativo com compensação	
7 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Feriado Nacional	Lei Federal nº 6.802/1980
14 de outubro	Segunda-feira	Segunda-Feira após Círio	Ponto Facultativo	
28 de outubro	Segunda-feira	Recírio/Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	
2 de novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional	Lei Federal nº 662/1949.
8 de dezembro	Domingo	Dia da Justiça	Feriado Forense Nacional	Dec. Lei nº 8.292/1945, e Lei Federal 1.408/1951